



MATRÍCULA

39.365

FICHA

01

IMÓVEL: Prédio Industrial, situado na Rua Dr. Siqueira, n.º 2, atual 110, Magé/RJ, abrangendo a quadra formada por essa rua, pelas ruas Prefeito Ullmann, Adam Blumer e Praça Comendador Guilherme, o prédio consta de um edifício que tem seu corpo central em dois pavimentos, compreendendo o conjunto industrial de n.º 11.639m², além da área não construída, acrescida da parte incorporada, resultante do fechamento da rua Adam Blumer, com 33.280m², com as seguintes confrontações: 153,60m de frente para a Rua Dr. Siqueira, 222,00m de frente para a Rua Prefeito Ullmann, 100,00m de frente para a Rua Albertino Lopes e 168,00m de frente para a Rua "C" e Praça Comendador Guilherme. **PROPRIETÁRIAS:** VERA LUCIA NALIN GABRIEL, brasileira, casada, portadora da Identidade n.º 06618813-7, expedida pelo IFF/RJ em 14/07/1992 e do CPF n.º 903.364.027-91, residente e domiciliada na Rua Perianandro Jose de Moura, travessa B, n.º 65, Magé/RJ e REGINA COSTA DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Identidade n.º 3.935233 expedida pelo IFF/RJ em 25/03/1976 e do CPF n.º 243.814.207-30 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 126, Centro, Três Rios/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** R-79 da Matrícula 38.289 de 22/10/2003. O referido é verdade e dou fe. Magé 30 de setembro de 2005. Eu, *[assinatura]* Escrevente-examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, *[assinatura]* Oficial do Registro Subscreevo.

R-1- 39.365 - CARTA DE ARREMATACÃO - Nos termos do requerimento datado de 23/09/2005, assinado por ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 65.656, expedida pela OAB/RJ, com escritório a Rua Dr. Domingos Bellizzi, n.º 28, térreo, Centro, Magé/RJ, na qualidade de procurador, de acordo com procuração datada de 22/09/2005; é transferido o R-79 da Matrícula 38.289, a Carta de Arrematação expedida em 22/09/2003, pela 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ, processo n.º 577/92, assinada pela Juíza de Direito Dra. Nathalia Thami Chalub, extraída dos Autos de Reclamação Trabalhista, movida por Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Santo Aleixo e Magé, em face da Fabrica Iatãia de Tecidos S.A, passado em favor das arrematantes VERA LUCIA NALIN GABRIEL, brasileira, casada, portadora da Identidade n.º 06618813-7, expedida pelo IFF/RJ em 14/07/1992 e do CPF n.º 903.364.027-91, residente e domiciliada na Rua Perianandro Jose de Moura, travessa B, n.º 65, Magé/RJ e REGINA COSTA DE MELLO, brasileira, solteira, portadora da Identidade n.º 3.935233 expedida pelo IFF/RJ em 25/03/1976 e do CPF n.º 243.814.207-30 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º 126, Centro, Três Rios/RJ, conforme Auto de Arrematação de 19/08/2003 no qual foi arrematado pelo Valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o imóvel constante de: Prédio Industrial, situado na Rua Dr. Siqueira, n.º 2, atual 110, Magé/RJ, abrangendo a quadra formada por essa rua, pelas ruas Prefeito Ullmann, Adam Blumer e Praça Comendador Guilherme, o prédio consta de um edifício que tem seu corpo central em dois pavimentos, compreendendo o conjunto industrial de n.º 11.639m², além da área não construída, acrescida da parte incorporada, resultante do fechamento da rua Adam Blumer, com 33.280m², com as seguintes confrontações: 153,60m de frente para a Rua Dr. Siqueira, 222,00m de frente para a Rua Prefeito Ullmann, 100,00m de frente para a Rua Albertino Lopes e 168,00m de frente para a Rua "C" e Praça Comendador Guilherme. O imposto de Transmissão foi pago através do DAM n.º 032362/03, autenticação mecânica 0101110064 em 22/10/2003 no valor de

Registro Geral

MATRÍCULA

39.365

FICHA

01vº

R\$ 12.002,23. Que da presente matrícula em relação ao citado imóvel constam os seguintes contratos de locação: Contrato de Locação Comercial de 2 galpões de n.ºs 172 e 208 da Rua Agenor da Silva Coelho, LOCATARIO: JOAO ROSO NETO, celebrado em 01/07/1986, devidamente averbado sob o n.º AV- 40 e respectivos aditamentos sob os n.ºs AV-43 e AV-44; Contrato de Locação tendo como objeto o imóvel situado a Rua Dr. Siqueira n.º 110, LOCATARIA: BTN TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, celebrado em 28/09/1999, devidamente averbado sob o n.º AV - 62; Contrato de Locação tendo como objeto o imóvel a Rua Dr. Siqueira n.º 110, LOCATARIA: M.TN - MOVEIS ELETROMOVEIS LTDA, celebrado em 23/10/1997, devidamente averbado sob o n.º AV - 63; Contrato de Locação tendo como objeto uma área coberta, destacada de maior porção do imóvel n.º 110 da Rua Dr. Siqueira, LOCATARIO: ANTONIO JOSE CORREIA FARFIEIRA, celebrado em 01/08/1998, devidamente averbado sob o n.º AV - 68, e ainda o Instrumento Particular de Enfitese figurando como CONTRATADO: MAURICIO FERREIRA DA SILVA, referente ao imóvel situado a Rua Prefeito Ullmann n.º 207, com 5.424,60m2, destacada de maior porção do imóvel n.º 110 da Rua Dr. Siqueira com frente para a Rua Albertino Lopes, devidamente matriculado sob o n.º 37.361, bem como hipotecas e penhoras. O referido é verdade e dou fé. Mage, 30 de setembro de 2005. Eu, *[assinatura]* Escrevente examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, em *[assinatura]* Oficial do Registro Subscrevi.

(R).1 ato

RFS00511 VNV

R - 2 - 39.365 - PENHORA - Referente ao R-81 da penhora constante na Matrícula 38.289, assim descrita e caracteriza: "Nos termos do Autos de Penhora e Depósito, datado de 29/09/1997, em cumprimento ao Ofício 1570/DA/03 do MM. Juiz de Direito do Cartório da Divida Ativa desta Comarca, processo n.º 1997.029.000039-4 AP 1996.029.000613-8, Dr. JOSE FRANCISCO LEITE MARQUES, extraído dos Autos da Ação Embargos à Execução movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face da FABRICA ITATIAIA DE TECIDOS S.A, é registrada a Penhora do Prédio Industrial, situado na Rua Dr. Siqueira, n.º 110 abrangendo a quadra formada por essa Rua, pela Rua Prefeito Ullmann, Adam Blumer e Praça Comendador Guilherme, o prédio onde se encontra instalada a Fábrica, o qual consta de um edifício que tem o seu corpo central dividido em dois pavimentos, com a área total de onze mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados, com registro no Cartório do 2º Ofício, avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para satisfazer o debito no valor de R\$ 461.993,88 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) com os acréscimos e correções legais. DEPOSITARIO: NEWTON DA COSTA LOBO, CRC 19138-1". Sendo certo que o selo referente ao presente ato, n.º RBJ 14149, encontra-se anexado na Matrícula 38.289 - R-81. O referido é verdade e dou fé. Mage, 30 de setembro de 2005. Eu, *[assinatura]* Escrevente examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, em *[assinatura]* Oficial do Registro Subscrevi.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AV- 3- 39.365 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO – Nos termos do requerimento datado de 31 de julho de 2013, assinado por Roberto Silva de Siqueira, OAB/RJ nº. 65.656, na qualidade de procurador da Senhora Vera Lucia Nalin Gabriel, é averbado a **ALTERAÇÃO** da razão social da empresa **BTN TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA**, para **LNG 10 CONFECÇÕES LTDA**, no endereço sito a Avenida Santos Dumont nº 18, Piabetá – Magé – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.381.155/0001-27. **EMOLUMENTOS: R\$ 112,16; LEI 3217/99: R\$ 22,43; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 5,60; FUNPERJ: R\$ 5,60; FUNARPEN: 4,48; PMCMV: R\$ 1,74.** O referido é verdade e dou fé, Magé, 08 de agosto de 2013. Eu, , Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, Oficial do Registro, o subscrevo.

(R).1 ato
RUM94338 MAG

AV – 4 – 39.365 – RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nos termos da rescisão de contrato de locação celebrado em 19 de junho de 2013, assinado pelos **LOCADORAS: VERA LUCIA NALIN GABRIEL**, brasileira, casada, portadora da Identidade nº. 06618813-7, expedida pelo IFP/RJ em 14/07/1992 e do CPF nº. 903.364.027-91, residente e domiciliada na Rua Perlandro Jose de Moura, travessa B, nº. 65, Magé/RJ e **REGINA COSTA DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº. 3.935233, expedida pelo IFP/RJ em 25/03/1976 e do CPF nº. 243.814.207-30 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 126, Centro, Três Rios/RJ. **LOCATARIA: LNG 10 CONFECÇÕES LTDA**, no endereço sito a Avenida Santos Dumont nº 18, Piabetá – Magé – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.381.155/0001-27, neste ato representado por Vera Lucia Nalin Gabriel, acima qualificada, acordam a **RESCISÃO CONTRATUAL**, que reger-se à pelas Clausulas e condições descritas, que mutuamente, outorgam e aceitam, as partes tem entre si ajustada que a presente rescisão de contrato de locação não residencial é valida a parti da assinatura do contrato que assinaram, que o acordos com previsto no art. 9º, I da Lei nº. 8.245/91, as locadoras e locatária rescindem a locação em vigor, dando entre si plena, rasa, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos, reclamações ou reivindicações, seja a que titulo for, com fundamento no mencionado contrato, inclusive quanto ao estado do imóvel e sua conservação, doravante definitivamente rescindido. **EMOLUMENTOS: R\$ 112,16; LEI 3217/99: R\$ 22,43; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 5,60; FUNPERJ: R\$ 5,60; FUNARPEN: 4,48; PMCMV: R\$ 1,74.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 08 de agosto de 2013. Eu, , Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, , Oficial do Registro, o subscrevo.

Vide verso

(R).1 ato
RUM94339 XOU

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

02v

VERSO

AV - 5 - 39.365 - RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nos termos da rescisão de contrato de locação celebrado em 19 de junho de 2013, assinado pelos **LOCADORAS: VERA LUCIA NALIN GABRIEL**, brasileira, casada, portadora d a Identidade nº. 06618813-7, expedida pelo IFP/RJ em 14/07/1992 e do CPF nº. 903.364.027-91, residente e domiciliada na Rua Periandro Jose de Moura, travessa B, nº. 65, Magé/RJ e **REGINA COSTA DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº. 3.935233, expedida pelo IFP/RJ em 25/03/1976 e do CPF nº. 243.814.207-30 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 126, Centro, Três Rios/RJ. **LOCATÁRIA: MTN MOVEIS E ELTROMOVEIS LTDA**, com sede na Avenida Padre Anchieta nº. 135, Loja 02, Centro - Magé - RJ, representada por Jose Augusto Nalin, brasileiro, casado, empresário, identidade nº. 5.056.620, expedida pelo IFP/RJ, e CPF nº. 368.479.507-06, residente na Rua Periandro Jose de moura nº. 288, Centro - Magé - RJ acordam a **RESCISÃO CONTRATUAL**, que reger-se à pelas Clausulas e condições descritas, que mutuamente, outorgam e aceitam, as partes tem entre si ajustada que a presente rescisão de contrato de locação não residencial é valida a parti da assinatura do contrato que assinaram, que o acordos com previsto no art. 9º, I da Lei nº. 8.245/91, as locadoras e locatária rescindem a locação em vigor, dando entre si plena, rasa, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos, reclamações ou reivindicações, seja a que titulo for, com fundamento no mencionado contrato, inclusive quanto ao estado do imóvel e sua conservação, doravante definitivamente rescindido. **EMOLUMENTOS: R\$ 12,16; LEI 3217/99: R\$ 22,43; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 5,60; FUNPERJ: R\$ 5,60; FUNARPEN: 4,48; PMCMV: R\$ 1,74.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 08 de agosto de 2013. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, Oficial do Registro, o subscrevo.

(R) Lato
RUM94340 AND

AV - 6 - 39.365 - RETIFICAÇÃO - Nos termos da rescisão de contrato de locação celebrado em 19 de junho de 2013, assinado pelos **LOCADORAS: VERA LUCIA NALIN GABRIEL**, brasileira, casada, portadora d a Identidade nº. 06618813-7, expedida pelo IFP/RJ em 14/07/1992 e do CPF nº. 903.364.027-91, residente e domiciliada na Rua Periandro Jose de Moura, travessa B, nº. 65, Magé/RJ e **REGINA COSTA DE MELLO**, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº. 3.935233, expedida pelo IFP/RJ em 25/03/1976 e do CPF nº. 243.814.207-30 residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº. 126, Centro, Três Rios/RJ é averbado a retificação da area acima descrita em atraves Memorial descritivo de uma porção de terras localizada entre as ruas Dr. Siqueira, Prefeito Ulmann, Albertino Lopes, Agenor Coelho da Silva e Praça Comendador Guilherme, no Centro de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Propriedade de Regina Costa de Melo e Vera Lúcia Nalin Gabriel. Área esta que retificada e caracterizada abaixo possuirá uma superficie de 26.533,19m2, que inicia na esquina da rua Dr. Siqueira com a rua Pref. Ulmann nas

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

coordenadas UTM 701415.6222 E, 7493074.3724 S, seguindo na distancia de 48,31m até as coordenadas UTM 701462.7845 E, 7493063.9045 S, seguindo na distancia de 8,67m até as coordenadas UTM 701470.8225 E, 7493060.6549 S, seguindo na distancia de 23,50m até as coordenadas UTM 701492.1338 E, 7493050.7514 S, seguindo na distancia de 32,46m até as coordenadas UTM 701522.5651 E, 7493039.4559 S, seguindo na distancia de 7,56m em curva até as coordenadas UTM 701525.0457 E, 7493033.2185 S, seguindo na distancia de 11,20m até as coordenadas UTM 701535.7949 E, 7493030.1370 S, seguindo na distancia de 25,39m até as coordenadas UTM 701559.7706 E, 7493021.7790 S, seguindo na distancia de 64,80m até as coordenadas UTM 701620.7696 E, 7492999.9123 confrontando com a rua Prefeito Ulmann, seguindo na distancia de 4,30m em curva até as coordenadas UTM 701622.1149 E, 7492996.2097 S, seguindo na distancia de 107,35m até as coordenadas UTM 701581.8057 E, 7492896.7151 S, confrontando com a rua Albertino Lopes, seguindo na distancia de 3,43m em curva até as coordenadas UTM 701578.4832 E, 7492896.3359 S, seguindo na distancia de 99,50m até as coordenadas UTM 701481.1760 E, 7492917.1300 S, seguindo na distancia de 11,20m até as coordenadas UTM 701470.0007 E, 7492918.7720 S, confrontando com a rua Agenor Coelho da Silva, seguindo na distancia de 52,90m até as coordenadas UTM 701417.8137 E, 7492927.4275 S, confrontando com a Praça Comendador Guilherme, finalmente seguinte na distancia de 2,56m em curva até as coordenadas UTM 701415.8817 E, 7492928.9558 S, seguindo na distancia de 22,46 m até as coordenadas UTM 701406.3338 E, 7492949.2872 S, seguindo na distancia de 8,17m até as coordenadas UTM 701403.5841 E, 7492956.9760 S, seguindo na distancia de 8,83m até as coordenadas UTM 701401.4111 E, 7492965.5360 S, seguindo na distancia de 9,11m até as coordenadas UTM 701400.0964 E, 7492974.5480 S, seguindo na distancia de 37,02m até as coordenadas UTM 701396.8157 E, 7493011.4268 S, seguindo na distancia de 16,05m até as coordenadas UTM 701402.6128 E, 7493027.3356 S, seguindo na distancia de 12,15m até as coordenadas UTM 701402.6128 E, 7493038.9225 S, seguindo na distancia de 37,76m até as coordenadas UTM 701415.6222 E, 7493074.3724 S, confrontando com a rua Dr. Siqueira. **EMOLUMENTOS: R\$ 112,16; LEI 3217/99: R\$ 22,43; MUTUA: R\$ 10,65; ACOTERJ: R\$ 0,21; FUNDPERJ: R\$ 5,60; FUNPERJ: R\$ 5,60; FUNARPEN: 4,48; PMCMV: R\$1,74.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de agosto de 2013. Eu, , Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, , Oficial do Registro, o subscrevo.

(R) 1 ato
RM94491 PJI

AV - 7 - 39.365 - RENUNCIA DE ENFITEUSE - Nos termos da escritura de renuncia de enfiteuse lavrada nas Notas do Cartório do 2º Oficio de magé livro nº. 520, fls. 045, ato nº. 22, datada de 09 de setembro de 2013, RENUNCIANTE: MAURICIO FERREIRA DA SILVA E SUA MULHER ROSANA RODRIGUES DA COSTA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/09/1987, na vigencia da Lei 6.515/77; ele, armador de pesca, portador da carteira nacional de habilitação nº. 00551355857, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 28/03/2012, inscrito no CPF sob o nº. 522.444.667-87; ela,

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

03v

VERSO

aposentada portadora da carteira da carteira nacional de habilitação nº. 00428110105, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, em 02/10/2008, inscrita no CPF sob o nº. 445.059.307-34, residentes e domiciliados na Rua Salma Repane nº. 203, Tênis Clube, nesta Cidade de Magé - RJ, vem declarar extinta a ENFITEUSE que pesava sobre o imóvel acima descrito e caracterizado em caráter irrevogável e irretratável, declarando por si e seus herdeiro, que a parti da presente data o imóvel encontra-se livre do gravame para todos os efeitos. **EMOLUMENTOS: R\$ 80,91; LEI 3217/99: R\$ 16,18; MUTUA: R\$ 9,45; ACOTERJ: R\$ 0,18; FUNDPERJ: R\$ 4,04; FUNPERJ: R\$ 4,04.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 11 de setembro de 2013. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu,  Oficial do Registro, o subscrevo.

AV - 8 - 39.365 - DESMEMBRAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016, assinado pelos proprietários **VERA LUCIA NALIN E REGINA COSTA DE MELLO**, acima qualificadas, representadas por **ROBERTO SILVA DE SIQUEIRA**, nacionalidade brasileira, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 65.656, expedida pela OAB/RJ em data de 06/01/2009 e inscrito no CPF sob o nº 928.067.087-53, residente e domiciliado á Rua Dr. Domingos Bellizzi, nº 28-T, Centro, Magé, RJ, procede-se a presente averbação para fazer constar o Desmembramento do imóvel objeto da presente matrícula, em 07 outras áreas designadas por: **ÁREA 1** - perfazendo uma área total de 3.885,90m². **ÁREA 2** - perfazendo uma área total de 9.768,19m². **ÁREA 3** - perfazendo uma área total de 748,17m². **ÁREA 4** - perfazendo uma área total de 3.223,66m². **ÁREA 5** - perfazendo uma área total de 5.338,11m². **ÁREA 6** - perfazendo uma área total de 2.143,66m². **ÁREA 7** - perfazendo uma área total de 1.425,50m². Tudo de acordo com Planta de desmembramento, projeto aprovado pela PMM processo nº 34606/13 em 07/10/2015, elaborado pelo engenheiro José Carlos Araújo Brito, CREA/RJ nº 1991101507, acompanhado de memorial descritivo e ART (anotação de responsabilidade técnica) nº IN01040819. **EMOLUMENTOS: R\$ 306,96; LEI 3217/99: R\$ 61,38; MUTUA: R\$ 13,28; ACOTERJ: R\$ 0,26; FUNDPERJ: R\$ 15,34; FUNPERJ: R\$ 15,34; FUNARPEN: R\$ 12,27; PMCMV: R\$ 6,13.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu,  Oficial do Registro Subscrevo.

Selo Eletrônico Numero: **EBND 48743 BYD**

AV - 9 - 39.365 - AVERBAÇÃO DE SAIDA - Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por **ÁREA 01** foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.974. **EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu,  Oficial do Registro Subscrevo.

Selo Eletrônico Numero: **EBND 48744 JYI**

(continua ficha 04)

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

04

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AV – 10 – 39.365 – AVERBAÇÃO DE SAIDA – Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 02 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.975. EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78. O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu, *[assinatura]* Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]* Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBND 48745 IUW**

AV – 11 – 39.365 – AVERBAÇÃO DE SAIDA – Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 03 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.976. EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78. O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu, *[assinatura]* Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]* Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBND 48746 TXQ**

AV – 12 – 39.365 – AVERBAÇÃO DE SAIDA – Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 04 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.977. EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78. O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu, *[assinatura]* Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]* Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBND 48747 OCC**

AV – 13 – 39.365 – AVERBAÇÃO DE SAIDA – Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 05 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.978. EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78. O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu, *[assinatura]* Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu, *[assinatura]* Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBND 48748 OYX**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

39.365

FICHA

04v

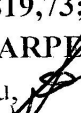
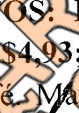
VERSO

AV - 14 - 39.365 - AVERBAÇÃO DE SAIDA - Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 06 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.979. **EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu,  Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Numero: **EBND 48749 ZND**

AV - 15 - 39.365 - AVERBAÇÃO DE SAIDA - Nos termos do requerimento datado de 26 de Fevereiro de 2016, Prenotado no Livro 1-M sob o nº 76.680 em 15/04/2016; procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel designado por ÁREA 07 foi descrito, caracterizado e transferido para matricula nº 44.980. **EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. 

Selo Eletrônico Numero: **EBND 48750 XCH**

AV - 16 - 39.365 - AVERBAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRICULA: Procede-se a presente averbação para fazer constar o encerramento da presente matricula, passando os atos registraes inerentes a este imóvel a serem praticados na no Livro 02, ficha 01, matriculas nº 44.974 á 44.980. **EMOLUMENTOS: R\$98,67; LEI 3217/99: R\$19,73; MUTUA: R\$13,28; ACOTERJ: R\$0,26; FUNDPERJ: R\$4,93; FUNPERJ: R\$4,93; FUNARPEN: R\$3,94; PMCMV: R\$1,78.** O referido é verdade e dou fé. Magé, 10 de Maio de 2016. Eu,  Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E eu,  Oficial do Registro Subcrevo.

Selo Eletrônico Numero: **EBND 48751 AWO**